

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

DECRETO Nro 00312/22, de 01 de Dezembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Monte Alegre, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.132.143,06 (Trinta Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Monte Alegre no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 05273/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 30.132.143,06 (Trinta Milhões, Cento e Trinta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$269.190,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Noventa Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$29.862.953,06 (Vinte e Nove Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Seis Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, em 01 de Dezembro de 2022

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00312/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0010 2.004	20 01. Gabinete do Prefeito Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	60.000,00
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	40.000,00
04 122 0010 2.005	Subsídios do Prefeito e Vice Prefeito		
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	5.000,00
3. 1. 90. 13. 00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	8.000,00
TOTAL Gabinete do Prefeito			113.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.009	22 01. Secretaria Municipal de Adm n. e Finanç as Gestão Secretaria Municipal de Administração e Finanç as		
3. 1. 90. 04. 00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	26.000,00
3. 1. 90. 11. 00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	60.000,00
3. 3. 90. 39. 00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	5.031,11
04 846 0002 2.010	Contribuição para Formação do PASEP		
3. 3. 90. 47. 00 15010000	Obrigações tributárias e contributivas Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	57.806,62
04 846 0002 2.011	Cumprimento de Sentenças Judiciais		
3. 3. 90. 91. 00 15010000	Sentenças judiciais Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	2.424,00
28 843 0000 2.014	Amortização da Dívida Contratada junto ao INSS		
4. 6. 90. 71. 00 15010000	Principal da dívida contratual resgatado Outros Recursos Não Vinculados	Exce. arrec.	62.163,66

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00312/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria Municipal de Admin. e Finan			213.425,39
PARA:			
12 306 0031 2.018	23 01. Fundo Municipal de Educação Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Pre Escolar		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	222.000,00
12 306 0031 2.019	Programa Nacional de Alimentação Escolar-Educação Infantil/Creche		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	60.620,60
12 306 0031 2.023	Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Fundamental		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	550.000,00
12 306 0031 2.025	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE		
3.3.90.30.00 15520000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE	Exce. arrec.	3.000,00
12 361 0004 2.028	Manutenção do Programa Salário Educação /QSE-FNDE		
3.3.90.39.00 15500000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação	Anul. dotação	74.730,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			910.350,60
PARA:			
15 122 0006 2.039	24 01. Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	80.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	300.000,00
TOTAL Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoni			380.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00312/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0013 2.047	26 02. Fundo Municipal de Saúde Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul. dotação	45.000,00
3.1.90.11.00 15000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	68.000,00
3.1.90.94.00 15001002	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	4.700,00
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	2.000,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	4.500,00
3.3.90.39.00 15000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	38.000,00
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	10.500,00
10 301 0013 2.053	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Agentes Comunitários de Saúde-PACS		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	500.000,00
10 301 0013 2.054	Bloco da Atenção Básica - Manut. do Prog. Estratégia de Saúde da Família-ESF		
3.1.90.04.00 16000000	Contratação por tempo determinado Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	20.700,00
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	83.800,00
10 301 0013 2.064	Manutenção das Ações das Unidades Básicas de Saúde		
3.1.90.11.00 16000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	250.000,00
3.1.91.13.00 16000000	Obrigações patronais Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	55.000,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00312/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0013 2.067	Gestão do Programa TFD		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	245.000,00
10 302 0013 2.069	Bloco da Alta e Média Complexidade		
	- Man. do Hospital / Maternidade Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	120.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	800.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	13.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15001002	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Exce. arrec.	16.800,00
10 304 0013 2.072	Bloco da Vigilância em Saúde - Manut. da		
	Vigilância Sanitária-VISA		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	7.100,00
10 305 0013 2.073	Bloco da Vigilância em Saúde-ECD Manut.		
	das Ativ. em Vig. Epidemiológica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
16000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Exce. arrec.	90.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.394.100,00
PARA:			
08 122 0011 27 02.	Fundo Municipal de Assistência Social		
0011 2.074	Manutenção da Secretaria Munic. do		
	Trabalho e Inclusão Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	40.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	100.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	10.500,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00312/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.14.00 15000000	Diárias - civil	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	1.200,00
3.3.90.30.00 15000000	Material de consumo	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	10.000,00
08 125 0011 2.076	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	4.000,00
08 241 0011 2.078	Gestão do Programa PSB-SCFV p/ os Idosos (as)		
3.3.90.30.00 16600000	Material de consumo	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce. arrec.	4.485,00
08 243 0011 2.097	Serviço de Acolhimento Instit. de Crianças de 1 dia e Adolescentes de 18 a		
3.3.90.39.00 16600000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce. arrec.	3.400,00
08 244 0011 2.091	Gestão do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce. arrec.	9.000,00
08 244 0011 2.093	Gestão do Programa de Cadastro Único/BF		
3.1.90.11.00 16600000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Transferência de Recurso do FNAS	
		Exce. arrec.	40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			222.585,00
PARA:			
15 452 0018 2.098	29 01. Sec. Mun. de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00 15000000	Manutenção da Limpeza Pública	Material de consumo	
		Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	259.447,00
4.4.90.52.00 15000000	Equipamentos e material permanente	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	5.608,00
18 122 0023 2.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce. arrec.	103.459,09

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00312/22 de 01 de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
		Exce. arrec.	2.326,67
3.1.91.13.00 15000000	Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Exce. arrec.	1.427,42
18 128 0034 2.033	Capacitacao de Servidores		
3.3.90.14.00 17490060	Diárias - civil Transf. Estado Cota-Parte ICMS VERDE	Exce. arrec.	1.800,00
TOTAL Sec. Mun. de Meio Ambiente			374.068,18
PARA:			
12 361 0005 1.056	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Construção, Ampliação e Reforma de Escolas na Zona Rural /FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 15410000	Obras e instalações Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	2.500.000,00
12 361 0005 2.111	Ações de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental /FUNDEB-30%		
4.4.90.52.00 15410000	Equipamentos e material permanente Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	3.480.000,00
12 361 0005 2.112	Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00 15401070	Contratação por tempo determinado Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	5.313.153,89
3.1.90.11.00 15401070	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	400.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	13.400.000,00
3.1.90.13.00 15411070	Obrigações patronais Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	Exce. arrec.	160.000,00
3.1.91.13.00 15401070	Obrigações patronais Transferências do FUNDEB-impuestos 70%	Exce. arrec.	100.000,00
12 361 0005 2.117	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica-FUNDEB 30%		
3.3.90.36.00 15410000	Outros serv. de terceiros pessoa física Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	Anul. dotação	149.460,00

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00312/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		25.502.613,89
	PARA:		
12 361 0002 35 35. 2.416	Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Turism Gestao da Secretaria Municipal de Educacao, Esporte, Cultura e Turism.		
3.1.90.04.00 15000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos Exce. arrec.		22.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Educação, Esp. Cultura e Tur		22.000,00
	TOTAL GERAL		30.132.143,06

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00312/22 de 01
de Dezembro de 2022, autorizado pela LEI 05273/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0005 2.112	33 08. Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB Pagamento dos Profissionais do Ensino Fundamental /FUNDEB 70%		
3.1.91.13.00 15431070	Obri gações patronais Transf. do FUNDEB 70%- Compl e. Uni ão-VAAR		269.190,00
	TOTAL Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUND		269.190,00
	TOTAL GERAL		269.190,00

Monte Alegre, 01 de Dezembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL